



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 56/2024/FMS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47/2024/FMS

1. DO OBJETO

Compra emergencial para aquisição de exame laboratorial especializado para atendimento de moradora do município de Joaçaba.

2. DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a compra emergencial para a aquisição de exames pela situação da paciente A.C.G.S, que apresenta perda de visão no olho esquerdo desde março de 2024 e não obteve melhora com o tratamento inicial para toxoplasmose. A paciente foi encaminhada para um especialista em retina e atendida pelo Dr. Daniel Nunes Aguilhar no dia 29/06/2024 via SUS, o qual solicitou exames laboratoriais específicos para investigação diagnóstica.

Considerando que os exames solicitados são de alto custo e não estão disponíveis pelo SUS, mas são essenciais para o diagnóstico preciso e a continuidade do tratamento da paciente, visando impedir a progressão da doença, solicita-se, com urgência, a aquisição dos seguintes exames laboratoriais, conforme pedido médico anexo: Bartonella henselae (IgG/IgM), Bartonella quintana (IgG/IgM) e Toxocaríase (IgG/IgM).

A aquisição destes exames é imprescindível para fornecer um diagnóstico preciso e direcionar o tratamento adequado, com o objetivo de preservar a visão da paciente e melhorar sua qualidade de vida.

3. DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Para a aquisição, foi realizada uma pesquisa de preços junto aos fornecedores, conforme a tabela a seguir, e foram obtidos os seguintes valores:



Item	Descrição	Quantidade	Pasteur	Unimed	São Francisco
1	Bartonella henselae (IgG/IgM)	1	R\$ 304,00	R\$ 245,00	R\$ 360,00
2	Bartonella quintana (IgG/IgM)	1	R\$ 1.840,40	R\$ 400,00	R\$ 256,00
3	Toxocaríase (IgG/IgM)	1	R\$ 58,80	R\$ 1.350,00	R\$ 1.184,50
TOTAL			R\$ 2.203,20	R\$ 1.995,00	R\$ 1.800,50

O critério para a escolha do fornecedora foi a cotação de menor valor total, considerando a agilidade e precisão no resultado do exame.

4. DA EMPRESA VENCEDORA

LABORATORIO SAO FRANCISCO, razão social: JLM LABORATÓRIO LTDA ME, localizada Rua Frei Edgar, nº 129 Bairro: Centro CEP: 89.600-000 Cidade: Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ: 10.934.806/0001-00.

5. DO VALOR CONTRATADO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.800,50 (mil oitocentos reais e cinquenta centavos).

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

6. DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento

de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

2.124 - BLMAC: BLOCO ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

28 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0000

8. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 20 (vinte) dias contatos a partir de sua homologação. A fiscalização e gestão do contrato ficarão juntamente a cargo da servidora Mariana Zopeletto.

9. FORMA DE EXECUÇÃO:

A contratada deverá disponibilizar toda a infraestrutura e tecnologias necessárias à execução dos exames Laboratoriais de Análises Clínicas e entrega dos resultados, informar à contratante de qualquer anormalidade ocorrida no procedimento de análise que possa porventura interferir na qualidade do exame e/ou segurança do paciente, as despesas de locomoção até o local do para coleta, são de inteira responsabilidade do paciente.



Joaçaba, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAÇABA
VALMOR JOÃO REISDORFER – Secretário